



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal  
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 26 de fevereiro de 2025 | 03 Páginas / Ano 9 / Edição nº 893



## DECRETOS

### DECRETO nº. 536/2025

SÚMULA: Institui para 2023/2025, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Municipal nº. 2743/2018 e 2954/2023, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 02725/2025,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para 2023 a 2025, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, o qual será composto pelos seguintes membros:

- Como Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES:
  - Titular: ROSELI DE FÁTIMA DE AZEVEDO SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.365-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.598-64;
  - Suplente: FÁBIO WITSMISZIN BARBOSA, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Psicólogo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.736-80 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.509-50.

- Como Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC:
  - Titular: ANA JULIA NOGARI DE CASTRO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.992-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.349-79;
  - Suplente: LEONARDO AUGUSTO ROCON, brasileiro, casado servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Psicólogo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.971-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-79.
  - Titular: FLÁVIA REGINA DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.309-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.859-09;
  - Suplente: CLÁUDIA MARA DA COSTA VEIGA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.698-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.759-49.

- Como Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário - SEFIPE:
  - Titular: ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.404-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.469-79;
  - Suplente: EVELYN VICTÓRIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo em Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.795-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-76.

- Como Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:
  - Titular: MARILIA FARIA NEJAIN RESENDE, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.185-9 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.656-43;
  - Suplente: ANELISE JULIANI DOS SANTOS, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.870-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-30.

- Como Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA:
  - Titular: CAPISTRANO PATO CUNHA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.975-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.689-08;
  - Suplente: ELAINE CRISTINA LEONARDO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Proteção ao Parques Ambientais, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.414-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.789-40.

- Como Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:
  - Titular: ELAINE CRISTINA DA SILVA MOTTA, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.450-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-67;
  - Suplente: VALDIRENE KOXNE, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.701-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.439-90.

- Como Representantes da Instituição SENAI/Jovem Aprendiz:
  - Titular: GEIZA DAIANE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.450-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-67;
  - Suplente: DENISE DE MELLO BUENO, brasileira, casada, Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.138-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-10.

- Como Representantes do Rotary Club:
  - Titular: SIMONE LEITE CUNHA, brasileira, casada, Aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.269-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-00;

○ Suplente: GABRIELE BERTIN, brasileira, casada, Fonoaudióloga, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.953-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.439-13.

#### • Como Representantes do CASMI:

- Titular: DANIELA CANAVARO MENDES, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.630-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.239-48;
- Suplente: EDMARA DOMINGOS CUNHA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.516-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.539-54.

#### • Como Representantes da Associação Kurumi:

- Titular: LUCIANO DE OLIVEIRA MELO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.660-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.428-89;

- Suplente: IAGO RUAN BORGES DO CARMO, brasileiro, solteiro, Estudante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.159-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.369-33.

#### • Como Representantes dos Desbravadores da Igreja Adventista:

- Titular: MARIO ALBERTO GOMES, brasileiro, casado, Educador Pastoral, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.730-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.298-57;

- Suplente: ANAIDE GABRIEL DE CAMARGO, brasileiro, casado, Educador Pastoral, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.193-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.919-53.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010) e Lei Municipal nº. 2335/2011.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 515/2023.

Artigo 4º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

CLÉIA APARECIDA VALENCA SLOBODA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### DECRETO nº. 537/2025

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso XI, XII e XVI da Lei Orgânica do Município; artigo 24 da Lei Municipal nº. 3001/2024, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 02944/2025,

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o que dispõe o art. 31, IV c/c art. 35, ambos da Lei Municipal nº. 3001/2024;

Considerando, que a servidora exercerá a função de Assessor Pedagógico junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC,

#### RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, gratificação pela Assessoria Pedagógica na SEMEC, à servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, senhora EDILALINE FELIX DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.091-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.159-55, matriculada sob nº. 3.821, nos termos do art. 31, IV e 35 da Lei Municipal nº. 3001/2024.

Artigo 2º. A Servidora perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo, mas Função Gratificada, nos termos do art. 74, III, art. 75 e Anexo VIII da Lei Municipal nº. 3001/2024.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

### DECRETO nº. 538/2025

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 3.018/2024,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

2.007 Manutenção dos Serviços Administrativos da SECOM  
41 3.3.9.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoal Jurídica 50.000,00

#### 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SEMIL

2.022 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMIL  
113 3.3.9.0.14.00.00.00.00 1000 Diárias - Pessoal Civil 3.000,00

#### 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

2.038 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente  
175 3.3.9.39.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoal Jurídica 50.000,00

#### 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

2.078 Manutenção dos Serviços desenvolvidos pelo CRAS  
367 3.3.9.50.50.00.00.00.00 2934 Material de Consumo 50.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 3.018/2024, provenientes:

#### I. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte Descrição Valor  
1000 Recursos Ordinários (Livres) 103.000,00

II. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2024:

Fonte Descrição Valor  
2934 Bloco de Financ. da Proteção Social Básica - SUAS 50.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Pluriannual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 3.012, de 25 de setembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ SLOBODA  
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL N° 2554/2025 - 2. TERMO DE CONVÉNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA E MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO OU NÃO, VIGÊNCIA: 05 DE MARÇO DE 2025 ATÉ 04 DE MARÇO DE 2027 (2 ANOS).

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL N° 0003001/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1021/2025. CONTRATADA: GIULIA ALVES MOREIRA FERRAZ. CPF Nº XXX.XXX.009-21. Lei Municipal 2633/2017. Bolsa: Estágio. Vigência 06 de MARÇO de 2025 até 05 de MARÇO de 2026.



## SENJUR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 041 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2023, resolve:

#### CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 022/2023 para que no período de 26 de fevereiro a 13 de março de 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;



- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho digital;
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- r) Exame toxicológico com resultado negativo e dentro do prazo de validade (para o cargo de motorista C, D e E, operador de máquinas pesadas, tratorista e guarda civil municipal)
- s) para o cargo de Motorista Habilidação C, D e E, Cursos de Transporte Coletivo de Passageiros, Transporte Escolar, Cargas de Produtos Perigosos e Veículos de Emergência.

**CARGO: PROFESSOR CLASSE A**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
38*	SABRINA SAMARA SARDINHA	14281	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEC E DEVIDO O NO COMPARECIMENTO DE MAIARA RODRIGUES E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE AGUSTA APARECIDA RIBAS FERREIRA
36*	SILVANA GONÇALVES DA SILVA	13963	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEC E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE CAMILLE VITÓRIA SAMARA SANTOS DA SILVA E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE FABIANE MARLA FERNANDES E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE FRANCIELI FRANCISCO GONÇALVES

**CARGO: PSICÓLOGO**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
18*	RAFAELLY FERNANDA PRESTES BRÂNDAO	11580	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEBES DEVIDO EXONERAÇÃO DE ALINE ZEMNICZAK

**CARGO: COZINHEIRA/MERENDEIRA**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
24*	MICHELE SOARES DE CAMARGO	11439	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEC – ÁREA RURAL
25*	MARCIA APARECIDA PRESTES ALVES	14292	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEC – ÁREA RURAL

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 26 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 017**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, resolve:

**CONVOCAR**

- Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2024, para que no período de **26 de fevereiro a 13 de março de 2025**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhando dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá:
- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
  - b) Carteira de identidade;
  - c) Título de Eleitor;
  - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - e) Certidão de Nascimento/Casamento;
  - f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
  - g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
  - h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
  - i) Carteira de digital;
  - j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
  - k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
  - l) Certidão de Antecedentes Criminais;
  - m) Comprovante de endereço atualizado;
  - n) Habilitação no órgão de Classe;
  - o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
  - p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
  - q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL**

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
12*	ALINE BARBOSA DA SILVA	10048	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEC

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 26 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ**

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
(43) 3535 9306  
E-mail: comunicacao@jaguarialva.pr.gov.br

**SECOM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

**CREDECIMENTO**

**OBJETO:** Credenciamento de empresa especializada no Fornecimento de refeição pronta do tipo "Marmite" em atendimento as equipes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logístico que prestam serviço de manutenção das estradas na área rural do município.

O inicio da abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 27 de fevereiro de 2025, às 09h00min e ficará aberta pelo prazo de 12 (doze) meses. A documentação solicitada no edital deverá ser encaminha através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta. A integra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do e-mail: [compras@jaguarialva.com.br](mailto:compras@jaguarialva.com.br). Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 21 de fevereiro de 2025.  
**JOSE SLOBODA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ/PR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PMCMV-FAR**: Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social, Residencial Rouxinol - 0498.736-18, entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Jaguaraiá – PR – CNPJ 76.910.900/0001-38 com vigência de 07/03/2025 a 06/03/2026, firmado em 18/02/2025.



**SAMAE**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDECIMENTO 002/2025

Inexigibilidade de Licitação 002/2025

**OBJETO:** Credenciamento de empresas sediadas no município de Jaguaraiá para prestação de serviços especializados de borrharia para a manutenção da frota de veículos do SAMAE de Jaguaraiá, composta por veículos leves, pesados, retroescavadeiras e motocicletas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00h do dia 26/02/2025.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do site: [www.samae.jaguarialva.com.br](http://www.samae.jaguarialva.com.br) ou ainda através do e-mail: [compras@licitacoes@samae.jaguarialva.com.br](mailto:compras@licitacoes@samae.jaguarialva.com.br). Maiores informações no Departamento de Compras e Licitações do SAMAE, telefone (43) 3535-9211, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.

Jaguaraiá, 26 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
ANDRÉA CRISTINA DE MATOS  
Agente de Contratação  
Endereço: <https://licitacao.jaguarialva.com.br>

**CÂMARA**

**DECRETO LEGISLATIVO nº 26/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**NOMEAR**

**VALÉRIA DE FÁTIMA RIBAS BISCAIA**, portadora do RG nº x...xxx.723-0 e inscrita no CPF/MF sob nº xxx.xxx.959-05, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, de acordo com a Lei Municipal nº 2407/2012, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, indicando-a para assessorar o Vereador Rodrigo José Duarte, tendo por data de nomeação em 25/02/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 25 de fevereiro de 2025.

**Dimas Alberto Faria Correa**  
Vereador – Presidente

**PORTARIA Nº 04/2025.**

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando o Decreto nº 535, de 21 de fevereiro de 2025, do Poder Executivo do Município de Jaguaraiá, Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 21/02/2025, definindo Ponto Facultativo nas repartições públicas no período em comemoração à festa tradicional do povo brasiliense, conhecida por "Folia de Moto", assim como em todos os Estados e Municípios brasileiros;

Considerando que as repartições públicas federais e estaduais fixaram datas semelhantes para decretação dos pontos facultativos, observando-se apenas a conveniência administrativa;

Considerando os princípios da conveniência e oportunidade dos administrativos a Municipio de Jaguaraiá, em especial, à Câmara Municipal de Jaguaraiá, adequando as datas referendadas aos feriados e pontos facultativos;

**RESOLVE:** -

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO neste Legislativo Municipal os dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**CUMPRE-SE**

Câmara Municipal de Jaguaraiá, em 24 de fevereiro de 2025.

Vereador-Presidente Dimas Alberto Faria Correa



**SEDES**

**EXTRATO**  
CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

**OBJETO:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEB.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2025 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº:** 297/2024  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARAIÁ  
CNPJ:77.477.115/0001-04 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 157.778,94



**EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 03/2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 22, inciso I, Alínea "d", c/c Art. 135, **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE**, os Vereadores desta Casa de Leis, para a Sessão Extraordinária a ser levada à frente no dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), às 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribeiro, nº 222, para discussão e votação das proposições apresentadas abaixo, conforme segue:

*2º discussão e votação do Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 2986/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de sua propriedade para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, pra construção de habitação popular e dá outras providências".*

*2º discussão e votação do Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Altera o art. 5º da Lei Municipal nº. 2.509/2014 que trata da Cessão de Servidores e dá outras providências".*

*1º discussão e votação do Projeto de Lei nº 05/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Institui a concessão de adiantamento para as despesas consideradas de pequeno valor e pronto pagamento, com base nos artigos 65, 68 e 69 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e nos termos da autorização contida na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021".*

*1º discussão e votação do Projeto de Lei nº 15/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo a realizar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras no âmbito do Município de Jaguaraiáva no exercício de 2025".*

*1º discussão e votação do Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Altera os art. 83 e 84 da Lei Municipal nº. 2.155/2010 que tratam da Licença maternidade-paternidade respectivamente dos servidores municipais e dá outras providências".*

*1º discussão e votação do Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Isenta de Tributos e Taxas Municipais a Associação Kurumi de Jaguaraiáva".*

*1º discussão e votação do Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº. 2644/2017 e Cria os Cargos em Comissão do Chefe de Divisão de Água, Chefe de Divisão de Esgoto e Chefe de Divisão de Comunicação".*

Câmara Municipal de Jaguaraiáva, em 26 de fevereiro de 2025.

**DIMAS ALBERTO FARIA CORREA**  
Vereador - Presidente

---

**EXTRATO - CONTRATO N° 09/2022**  
**3º TERMO ADITIVO**  
Pregão Presencial nº 04/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA

Contratado: POSTOS PELANDA COMBUSTIVEIS LTDA—CNPJ nº 78.901.915/0005-99

End.: Av. Governador Paulo Da Cruz Pimentel, 363 - Jardim Nossa Senhora De Fátima – Jaguaraiáva/PR- CEP: 84.200-000

Objeto: **PRORROGA** a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/03/2025 a 28/08/2025 e **ADITIVA** em 24% o valor inicialmente contratado, o que corresponde a R\$ 16.752,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e dois Reais), a partir da data de assinatura deste instrumento

DOTAÇÕES			
Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.01.02	Do Exercício

Fiscal Contrato  
Clayton Roberto Fernandes Passos

Jaguaraiáva, 25 de fevereiro de 2025.

**DIMAS ALBERTO FARIA CORREA**  
Vereador-Presidente

---